



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de  pra você

PORTARIA 173, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação da Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representado pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, Prefeito de Coromandel-MG, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 29, VIII, c/c artigo 26, § 1º do Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros provisórios da Secretaria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, com fulcro no artigo 25 do Estatuto:

- I** – Lucélia Soares de Lima – Secretária Executiva;
- II** – Lucas Moreira de Souza – Diretor (a) Financeiro e Administrativo;
- III** – Marcela Moraes Gomes – Procuradora geral;
- IV** – Ludimila Magalhaes de Lima – Diretora Comercial;
- V** – Aline Souto da Costa – Diretora de Recursos Humanos;
- VI** – Marizete Maria Borges Matoso – Diretora de Serviços de Saúde;
- VII** – Daniele Laurita de Lima – Diretora de Agendamentos;
- VIII** – Lorrane Nair Rosa Braga – Coordenadora de Setor;
- IX** – Tatiana Luísa Melo – Coordenadora de Setor;
- X** – Larissa Magalhães Vinhal – Coordenadora de Setor;
- XI** – Luiz Fernando dos Reis Sousa – Coordenador de Setor;
- XII** – Ítallo Gabriel Carneiro Andrade – Assessor Jurídico;
- XIII** – Sarah Maria da Silva – Encarregada de Tesouraria;
- XIV** – Camilly Cristinne do Nascimento – Encarregada de Tesouraria;
- XV** – Regiane Aparecida da Silva – Diretora de Gestão Estratégica;
- XVI** – Junio Cesar Vinhal – Diretor de Transporte;
- XVII** – Mérice Paola Fernandes da Silva – Controlador de Almoxarifado;
- XVIII** – Ediene Xavier de Paula Camargos – Controlador de Almoxarifado;
- XIX** – Tiago Sabino – Coordenador de Setor;

Art. 2º. Ficam estabelecidas no Estatuto do CISALP as atribuições da Secretaria Executiva.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/07/2025.

Lagoa Formosa, 02 de julho de 2025.

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA
Presidente do CISALP